



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2492/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sobre a decretação do ESTADO de EMERGÊNCIA no Município de Macau e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a grave crise econômica, financeira e fiscal que está atingindo fortemente a capacidade de financiamento do setor público;

CONSIDERANDO que a transição do governo é um ato de transferência entre gestões, de modo que a anterior repasse para a atual todas as informações, documentos e senhas públicas que permitam a manutenção dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o processo de transição não alcançou os objetivos atinentes à Resolução do TCE/RN nº 34, de 03 de novembro de 2016, uma vez que não foram entregues, a tempo e modo, documentos essenciais para a manutenção dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO que a atual gestão não teve acesso à íntegra dos contratos e convênios no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o orçamento para o exercício 2021 apresenta expectativa de despesas com pessoal do Poder Executivo que viola o limite prudencial, comprometendo a manutenção dos serviços públicos; CONSIDERANDO o atraso no pagamento de parcelas salariais dos servidores públicos municipais relativas ao ano de 2020;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo é responsável pela execução de políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco a capacidade deste Ente Federativo prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o momento da pandemia COVID-19 e as ações públicas de combate ao mesmo no âmbito municipal, especialmente o cumprimento de vários Termos de Ajustes de Condutas firmados com os Ministérios Públicos Federal, Estadual e do Trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Macau.

Art. 2º - Os titulares de órgãos e os dirigentes de entidades da Administração Pública do Poder Executivo municipal adotarão as medidas necessárias à racionalização de todos os serviços públicos, salvo os serviços essenciais, para que não sofram solução de continuidade, mediante a edição de atos normativos próprios, no âmbito de sua competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

**Republicado por incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2493/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão das funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade administrativa e financeira no âmbito do Município de Macau, por meio do Decreto nº 01, de 04 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as concessões das funções gratificadas da Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo, mediante solicitação devidamente fundamentada dos Secretários e em razão de interesse público, poderá excetuar a suspensão prevista no artigo anterior.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o caput refere-se as funções de direção, chefia e assessoramento de suas pastas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

**Republicado por incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 2494/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

Dispõe sobre a decretação do ESTADO de EMERGÊNCIA no Município de Macau e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO serem os cargos de provimento em comissão, funções de confiança do Gestor Público, além dos mesmos serem de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de ações, no curto prazo, para fazer frente à crise, com vistas a garantir a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores detentores de cargos de provimento em comissão, nomeado até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

**Republicado por incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **FÁBIO BEZERRA DE SÁ**, CPF: 501.228.434-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças;

Art. 2º - O mesmo responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Tributação;

Art. 3º - As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento Próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º - Os efeitos desta correm a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

**Republicada por incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado o Sr. **LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF: 046.116.204-09, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º O mesmo responderá interinamente pela Secretaria Municipal dos Esporte, Lazer e Juventude ;

Art. 3º. As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento Próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º. Os efeitos desta correm a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

**Republicado por incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

Portaria nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr., RODRIGO MATHEUS LOPES MENEZES SOUSA., CPF:031.132.574-25, para exercer o cargo de Secretário Chefe do Gabinete.

Art. 2º - O mesmo responderá interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo;

Art. 3º - As despesas deste ato ocorrerão por conta de Orçamento Próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º - O efeitos desta ocorrem a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

**Republicada por incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 009/2021

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado o Sr. **JULIO CESAR FERNANDES DE SENA**, CPF: 062.930.604-40, para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura, respondendo interinamente pelos Secretários Adjuntos Municipais de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e de Agricultura e Pesca;

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento Próprio, complementado, se necessário;

Art. 3º. Os efeitos desta correm a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

***Republicada por Incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1717 | MACAU, 05 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 012/2021

Nomeia servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado o Sr. **Lenilton Silva da Silveira**, CPF: 375.913.634-68, para exercer o cargo de Assessor Especial, cumulando a função de Secretário Adjunto de Finanças e Tesouraria ;

Art. 2º. As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento Próprio, complementado, se necessário;

Art. 3º. Os efeitos desta correm a partir da data de 01 de janeiro de 2021.

Macau/RN, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAU/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br | de segunda à sexta, ou em edições especiais
Prefeito: José Antonio de Menezes | Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo